

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/02714

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA- CNPJ n. 01.354.498/0001-53.

OBJETO: Contratação da empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem 200 ml.

MODALIDADE: Adesão Participe a Ata de Registro de Preço n. 004/2024/SEPLAG - Pregão Eletrônico n. 003/2024/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas do presente termo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006

VALOR TOTAL: R\$ 53.513,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - Representante da Empresa UGOLINI CAMPOS LTDA.

PORTARIA Nº 052/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2024/02714	UGOLINI CAMPOS LTDA	Contratação da empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás acondicionada em embalagem de 200 ml para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	24 (vinte e quatro) meses 03/05/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto	Nelivan Savi Lara Santos	Juliana de Almeida Dias
CONTRATO 018/2024/CASACIVIL	N. CNPJ 01.354.498/0001-	n. 200 ml para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	a	Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66db9b0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar